



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 1224- Novembro/2023
Resolução N.º 163/2023
(CONSUN/UFPI)

Teresina, 09 de Novembro de 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 163, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Nega pedido de reconsideração de decisão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10/10/2023 e, considerando:

- o Processo Eletrônico nº 23111.029956/2021-34

RESOLVE:

Negar, na forma do parecer do relator, o pedido de reconsideração interposto pelo Professor Fritz Miguel Morais Moura, contra a decisão do Conselho Universitário, da UFPI, acerca do seu pedido de alteração do Regime de Trabalho, de Tempo Integral de Quarenta Horas (TI-40), para o regime Dedicção Exclusiva (DE), conforme processo acima mencionado.

Teresina, 30 de outubro de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor